**Emenda Aditiva**

O Vereador que esta subscreve, vem na forma regimental, apresentar a seguinte Emenda Supressiva ao Projeto de Lei nº 09/2021 que “Dispõe sobre a autorização para a participação do município de São João da Mata no consórcio público denominado Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP”.

I – Fica acrescentado o Parágrafo Único ao Art. 1º, com a seguinte redação:

Art. 1º...

Parágrafo Único: A autorização para a participação do município de São João da Mata no consórcio público que menciona será por um período de 1 (um) ano.

**JUSTIFICATIVA:**

Tal emenda é necessária, a fim de acolher a orientação jurídica.

São João da Mata, 17 de março de 2021.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Fábio Henrique Vieira

Vereador